



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 543.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIO – GISELI MORAES

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 543.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 415/2021 do Departamento de Estradas de Rodagem- D.E.R em resposta ao Requerimento n.º 62/2021 de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; n.º 2786/2021, da Telefônica Brasil S/A, resposta ao Requerimento n.º 63/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; Ofício da Concessionária Eixo, em resposta ao Requerimento n.º 82/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior; n.º 137/2021 do Vereador Laércio Leandro da Silva, informando a retirada da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. O Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista- SP, processo TC 004694.989.19-5 está em análise na Comissão de Finanças e Orçamento e também disponível para consulta popular na secretaria da Casa e no site da Câmara Municipal. Ato contínuo foi feita a leitura e encaminhadas para as comissões os seguintes Projetos: De Lei n.º 42/2021 de 02 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”. De Lei n.º 43/2021 de 04 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; De Lei n.º 10/2021 CM, de 06 de agosto de 2021, de autoria da vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências.”; Proposta de emenda a Lei Orgânica n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira e Giseli Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP.”. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 44/2021 de 05 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 088/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre quais os terrenos de posse da Prefeitura Municipal no Distrito Industrial de Tupi Paulista não estão sendo utilizados; n.º 089/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal referente aos eventos programados para o Aniversário da Cidade em 28/08/2021; n.º 90/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal enviar lista com localização dos terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal no Município de Tupi Paulista. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 107/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, manutenção na torre de transmissão da emissora SBT para normalidade das transmissões no município; n.º 108/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a limpeza do terreno da Prefeitura Municipal, situado na Rua Kamala; n.º 109/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a elaboração de um Refis Municipal; n.º 110/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade para construir rampas de acessibilidade na Praça Antonio Yoshikawa, localizado na confluência das Ruas Patriarca, São Paulo e Avenida 09 de Julho; n.º 111/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para que se instale um poste de iluminação na escadaria da Rua Francisco de Souza Perpétuo Junior, no Jardim Oriente, que dá acesso ao ponto de ônibus localizado nas proximidades da praça Rotary. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente e fizeram o uso da palavra os Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa de Leis. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 44/2021, de 05 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 44/2021, de 05 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 44/2021, de 05 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 44/2021, de 05 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de 21 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de 21 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de 21 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; votou contrário ao Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de 21 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em Primeira Votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Gravas e Clóvis Antonio Lopes cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de agosto de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo